



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 133 de 15 de julho de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 15 / 07 / 2025
Vem

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Planura MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 14 de julho de 2025.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Prefeitura Municipal de Planura MG, 15 de julho de 2025


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal